DECRETO Nº 2244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 07 / 12 / 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PARAUAPEBAS - COMSEANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanada da Lei Municipal nº 4.706/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas - COMSEANS, para o biênio de 2017 a 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas – COMSEANS.

§ 1º Os Conselheiros representantes do poder público do Município serão os seguintes:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
a) Maria Aldinar Pereira da Silva – Titular;
b) Conceição Viana dos Santos – Suplente.

II- Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR:
a) Asemar Carlos da Costa Cunha– Titular;
b) Antônio Francisco Soares Furtado – Suplente.

III- Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Ercília Carvalho Gomes – Titular;
b) Ather Barbosa Figueiredo – Suplente.

IV- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
a) Mayumi Tanaka de Brito Cavalcante – Titular;
b) Cibelli da Silva Carvalho – Suplente.

V- Câmara Municipal de Parauapebas:
a) Elias Ferreira de Almeida Filho – Titular;
b) Kelen Adriana Coelho Mesquita – Suplente.

§ 2º Os Conselheiros representantes da sociedade civil serão os seguintes:

I- Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Palmares:
a) Jorge Luiz Rodrigues Neri – Titular;

b) Francisco de Assis Moura Lima – Suplente.

II- Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR:
a) Dayane Silva Correa - Titular;
b) Roziléia Fernandes Araújo dos Santos – Suplente.

III- Pastoral da Saúde:
a) Ana Maria Moreira da Silva - Titular;
b) Maria José Dias da Paixão - Suplente.

IV- Projeto Esperança:
a) Marciléia Cabral Abreu – Titular;
b) Gildete Prates dos Santos – Suplente.

V- Comunidade Indígena:
a) Bemoro Xikrin – Titular;
b) Bekroti Xikrin – Suplente.

VI- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Parauapebas:
a) Francisco de Assis Pereira de Souza – Titular;
b) Moacir Ferreira Moura – Suplente.

VII- Representantes do Segmento dos Nutricionistas:
a) Daniele Lima Gadelha Silva – Titular;
b) Maria Luiza Leão Cavalcante – Suplente.

VIII- Representantes de Movimento de Defesa do Consumidor:
a) Adriano Garcia Casale – Titular;
b) Rita de Cássia Saraiva de Azevedo Aguiar – Suplente.

IX- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas;
a) Regiane Gomes Barbosa – Titular;
b) Valder Alves Guedes – Suplente;
c) Sisnando Pereira de Lucena – Titular;
d) Wesley Almeida Guedes – Suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, PA 07 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL